

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

OFÍCIO Nº 093/2026/GP.

Cabixi RO, 25 de março de 2026.

EXMºSRº

Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a **abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.200,60 (cento e sessenta e seis mil, duzentos reais e sessenta centavos)** no Orçamento vigente, relativo a Termo Aditivo ao Convênio nº 101/2023/PGE/DER celebrado entre o DER e o Município de Cabixi, destinado a recuperação de estradas vicinais do Município.

O projeto é oriundo de ampliação de meta ao supramencionado convênio, de modo a evitar a devolução do saldo financeiro de recursos quando não utilizados no objeto para o concedente e, sim, permitir a realização de serviços extremamente importante para o desenvolvimento econômico e social do nosso Município.

Dada a relevância da matéria frente aos serviços de recuperação das estradas do Município, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Ao tempo externamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascar de Almeida, Prefeito**, em 25/03/2026 às 17:59, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **314779** e o código verificador **D7D905E3**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1 Projeto de Lei - Abertura de Crédito Especial -	25/03/2026	314784

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
2	Anexo 2 Termo Aditivo Fitha 2023	25/03/2026	314785
3	Anexo 3 Extrato Bancário - Fitha 2023	25/03/2026	314786

Docto ID: 314779 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº , DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2023/PGE/DER CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA – **DER** E O MUNICÍPIO DE CABIXI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R\$ 166.200,60 (cento e sessenta e seis mil, duzentos reais e sessenta centavos) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0800 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.0014.1.024 – Recuperação de Estradas Vicinais – Convênio Fitha

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 166.200,60

Fonte de Recursos: 1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado

Ficha: 458

TOTAL.....R\$ 166.200,60

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial de 2025 conforme demonstrativo do anexo I, termo aditivo ao Convênio nº 101/2023/PGE/DER e extrato bancário, que passam a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 25 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores (ãs) Vereadores (ãs):

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a **abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 166.200,60 (cento e sessenta e seis mil, duzentos reais e sessenta centavos)** no Orçamento vigente, relativo a termo aditivo ao Convênio nº 101/2023/PGE/DER celebrado entre o DER e o Município de Cabixi, destinado a recuperação de estradas vicinais do Município.

Justifica-se que o crédito orçamentário em comento, refere-se a saldo financeiro do convênio supramencionado que o Município apresentou ampliação de meta para realizar serviços de recuperação da malha viária e evitar a devolução do saldo, considerando tratar-se de um valor extremamente importante para a Secretaria de Obras promover melhores condições de tráfego na zona rural e essencial no desenvolvimento econômico e social do nosso Município, relevante ao escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde, assistência social e mobilidade da população rural.

Assim, os recursos do presente crédito referem-se aos valores correspondentes ao repasse estadual disponível à conta do convênio, sendo que o valor de R\$ 7.658,36 (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) é relativo a contrapartida do Município já consignado no orçamento de 2026 totalizando o montante de R\$ 173.858,96 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) aprovados pelo DER conforme termo aditivo que acompanha a presente proposição.

Por fim, destacamos que o presente Projeto de Lei foi elaborado com base nos termos do art. 41, inciso II, e art. 42 da Lei nº 4.320/64, e art. 167, inciso V, da Constituição, e da Lei Orçamentária Anual de 2026 nº 1.506/2025, em se tratando da abertura de crédito adicional especial por ocasião de convênios e similares celebrados com o Governo do Estado.

Considerando relevância da matéria e os benefícios diretos à população, especialmente às famílias dos produtores rurais, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 25 de março de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	1 Projeto de Lei - Abertura de Crédito	25/03/2026

ID: 314784

CRC: 4BA46CC9

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 25/03/2026 10:46:54 Finalização: 25/03/2026 10:46:54

Processo



Documento



MD5: B4CDACC307BB1D3020969CF7BE03D2CE

SHA256: 2D257FAE5303F30EE302BC110EC5CAA86C163B528A3EAE2F3A01768EB6A92DA9

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 93	25/03/2026	314779
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

25/03/2026 18:07:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 314784 e o CRC 4BA46CC9.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Procuradoria Geral do Estado - PGE
Assessoria Administrativa - PGE-DERADM

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 101/2023/PGE/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA E O MUNICÍPIO DE CABIXI/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO SEI Nº 0009.011392/2023-57

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, nomeado conforme Decreto de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição 251, de 30 de dezembro de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04/04/2022.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CABIXI/RO, qualificado no instrumento original, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**, regularmente empossado e no exercício do cargo (Id. 0057461567).

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **CONVÊNIO Nº 101/2023/PGE/DER-RO**, que tem por objeto a **ampliação de metas** e a **prorrogação de prazo**, conforme pleiteado pelo Conveniente por meio do Ofício nº 138/SEMOSP/2025 (Id. 0065437403), da Justificativa Técnica (Id. 0067268154) e do Ofício nº 004/2026/SEMOSP (Id. 68312066). A prorrogação de prazo foi autorizada na Decisão do Concedente (Id. 69945872), com fundamento no Parecer nº 42/2026/DER-GAATEC (Id. 68933678). Quanto à ampliação de metas, esta foi analisada pelo setor técnico da Autarquia concedente, que se manifestou favoravelmente ao atendimento do pleito por meio da Análise nº 709/2025/DER-GAATEC (Id. 0063416770), em seguida, o gestor competente aprovou a ampliação de metas proposta no Plano de Trabalho (Id. 69848907), por meio da Decisão nº 239/2025/DER-GECON (Id. 67534308). Por fim, tendo como fundamento a manifestação Jurídica contida no Parecer nº 84/2026/PGE-DERADM (Id. 70003703), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizada a **ampliação de metas** indicada no Plano de Trabalho de Id. 69848907, consistente na **recuperação da Linha Ribeiralta 12, com os serviços de limpeza lateral da vegetação, conformação da plataforma e execução de revestimento primário, com extensão de 9,60 Km**, a ser custeada pela utilização do saldo remanescente dos recursos repassados (R\$ 129.315,07) e dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados (R\$ 44.543,89), no **valor total** de



R\$173.858,96 (cento e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), nos termos da Planilha Orçamentária de Id. 0063412878;

CLÁUSULA SEGUNDA – O **valor global** do convênio passa a ser **R\$674.010,11** (seiscentos e setenta e quatro mil dez reais e onze centavos), montante este composto pelos seguintes elementos:

- o valor do **repass** da Autarquia Concedente permanece em **R\$621.807,86** (seiscentos e vinte e um mil oitocentos e sete reais e oitenta e seis centavos), depositado na conta do convênio - Id. 0045413837;
- o valor da **contrapartida** financeira do Município Conveniente permanece **R\$7.658,36** (sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), depositado na conta do convênio - Id. 0058021285;
- o valor dos **rendimentos da aplicação financeira** a ser utilizado é de **R\$44.543,89** (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) (Id. 0063415963);

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica autorizada a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio até **10 de novembro de 2026** (240 dias a contar de 15/03/2026);

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Cabixi/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.
Visto pelo Procurador de Estado.
Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ascari de Almeida, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70099582** e o código CRC **F669F099**.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Anexo		2 Termo Aditivo Fitha 2023		25/03/2026
ID:	314785	Processo		Documento
CRC:	C5D2F19C			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Valmir Martin Mackawiak			
Criação:	25/03/2026 10:46:55	Finalização:	25/03/2026 10:46:55	
MD5:	E06C320FFB5BA8E25AC543419F7CFD46			
SHA256:	8AF0D03C3ED09FB79546F07189881DA4A2EDDAB91249209C4A24F2B8958FB1B7			
Súmula/Objeto:				
Anexo ao Projeto de Lei				

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 93	25/03/2026	314779
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 314785 e o CRC C5D2F19C.



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 3998-5
Conta 13910-6 MUNICIPIO DE CABIXI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	187.187,94			129.064,075332		
31/12/2025	SALDO ATUAL	188.959,74			129.064,075332		129.064,075332

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	187.187,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.771,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.771,80
SALDO ATUAL =	188.959,74

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: J3823560 ELIONAI GONCALVES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	EXTRATO	23/03/2026

ID:	313118	Processo	Documento
CRC:	CD5C14C4		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Cristiani Martins Dalecio		
Criação:	23/03/2026 12:17:34	Finalização:	23/03/2026 12:17:34

MD5:	1444779BA83DEDB5CB0B45C2B8D8FC51
SHA256:	149C9F3E9528502A47BA7F8559B0E3D89B5DAF62D2A4DAA6717E5080ED54DF71

Súmula/Objeto:

CONVENIO

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 114	23/03/2026	313116
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 313118 e o CRC CD5C14C4.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	3 Extrato Bancário - Fitha 2023	25/03/2026

ID: **314786**

CRC: **2038EE75**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **25/03/2026 10:46:55** Finalização: **25/03/2026 10:46:55**

Processo



Documento



MD5: **1E093ADE95808DF5AF388A5F5EB3311B**

SHA256: **664F4B16B6618D0B67D5008B80A78E2D304142BE16E8A243DF914C0F5ACB4613**

Súmula/Objeto:

Anexo ao Projeto de Lei

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 93	25/03/2026	314779
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 314786 e o CRC 2038EE75.